

## EDITAL DO HACKATHON UNIFESO CHALLENGE 2025

### 1. SOBRE O HACKATHON UNIFESO CHALLENGE 2025:

O UNIFESO *Challenge* é uma parceria entre as empresas Noclaf, ASL SofHouse, Medportal e WSB Advisors, com o Centro Universitário Serra dos Órgãos, cujo objetivo é aproximar o mercado da academia pelo incentivo à criação de soluções inovadoras e de base computacional para o desenvolvimento de propostas tecnológicas sustentáveis.

A proposta do UNIFESO *Challenge* é desafiar os participantes a se unirem e somarem esforços e competências para criarem soluções computacionais inovadoras aos problemas apresentados pelas empresas parceiras.

A ação não possui caráter comercial ou objetiva resultados financeiros, tendo, portanto, finalidade cultural e social, que possam auxiliar e desenvolver habilidades e competências dos participantes.

UNIFESO *Challenge* é uma maratona de criação e programação, onde equipes competem entre si para desenvolverem, em 1 dia imersivo, uma solução inovadora, conforme os desafios propostos.

As equipes terão acesso à mentorias para apoiá-los ao longo da jornada de criação e desenvolvimento.

Ao final do evento, as soluções criadas serão avaliadas por uma banca avaliadora e os três primeiros colocados receberão prêmios.

## 2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Estar regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do UNIFESO.

## 3. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas por equipe entre os dias **22 de setembro a 03 de outubro de 2025** única e exclusivamente pelo formulário de inscrição disponibilizado pelo link abaixo.



<https://forms.gle/65WwF8cYeWBRqUuX8>

## 4. DAS VAGAS e FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

Serão aceitas equipes formadas com no mínimo 3 e no máximo 4 integrantes. Até o limite de 10 equipes, totalizando no máximo 40 participantes.

## 5. DA SELEÇÃO:

- 1) O processo seletivo será organizado de acordo com os critérios de elegibilidade previstos neste edital
- 2) A equipe deverá realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste edital considerando o número mínimo e máximo de participantes.
- 3) A equipe deverá enviar um vídeo explicando porque sua equipe deve ser selecionada para participar do Hackathon UNIFESO Challenge – 2025.

## 6. DO PERÍODO DO DESAFIO:

O UNIFESO Challenge – 2025 seguirá o seguinte calendário:

**24/10/2025 - apresentação de abertura do evento e sorteio dos temas**

19:00 hrs - auditório prédio Alice Pereira - Campus Quinta

**25/10 à 26/10/2025 - Evento Imersivo, Pitches e Premiação**

08:00 do dia 25/10 a 08:00 26/10 - Imersão (Maratona)

08:00 às 13:00 - Apresentação (Pitches) das soluções, avaliação e premiação

## 7. DA DEFINIÇÃO DOS PROBLEMAS:

### ATENÇÃO:

Os cenários dos problemas que deverão ser trabalhados, serão propostos pelas empresas parceiras e divulgados na data de abertura do evento, totalizando 10 temas.

**Os temas serão SORTEADOS para as equipes selecionadas na data de abertura do evento**, conforme cronograma de datas divulgadas neste edital.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DESENVOLVIDA:

As soluções deverão ser apresentadas após o período de imersão, conforme cronograma previsto. As apresentações serão em formato de pitches de 5 minutos. As avaliações serão realizadas pela comissão de integrantes das empresas parceiras, conforme critérios relacionados a seguir. As notas serão atribuídas em escala de 0 a 10. Considerando 0 a menor nota e 10 a maior nota.

### Critérios de avaliação:

- **Viabilidade** da solução apresentada
- Grau de **inovação** tecnológica
- Grau de **completude** da solução
- Grau do **embasamento** computacional da problemática/solução
- **Sinergia** da equipe durante todo o desenvolvimento da proposta
- Clareza e assertividade na **comunicação** da solução adotada
- **Design** e experiência do usuário (**UX**)

A comissão avaliadora será responsável por selecionar 03 (três) dos melhores projetos desenvolvidos durante o desafio, a partir da média das notas recebidas nos critérios indicados e pelos membros da comissão avaliadora

## 9. DA PREMIAÇÃO:

A premiação só será válida mediante o cumprimento de todas as etapas do regulamento.

Primeiro Lugar: apoio financeiro de R\$ 2.500,00 (mil e quinhentos reais) para a equipe.

Segundo Lugar: apoio financeiro de R\$ 1.500,00 (mil reais) para a equipe.

Terceiro Lugar: apoio financeiro de R\$ 800,00 (quinhentos reais) para a equipe.

O prêmio será concedido pelas empresas parceiras, sendo responsabilidade dos mesmos o depósito na conta do líder da equipe.

Os ganhadores autorizam ao Unifeso o uso livre da sua imagem e do seu projeto em qualquer tipo de mídia.

### **Premiação extra do vídeo de seleção:**

A equipe que enviar o melhor vídeo de seleção, conforme orientado no item 3 na Seção 5 (DA SELEÇÃO) deste edital, receberá um prêmio extra de R\$500,00.

**Atenção:** O vídeo de seleção não será considerado como critério de avaliação da solução gerada no final do desafio.

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados

personais a outras entidades mantidas pela FESO, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

A FESO se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

A FESO vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

## **11. DO USO DA IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O participante autoriza a UNIFESO e parceiros componentes da equipe organizadora a divulgar seu nome, título do projeto e quaisquer imagens que forem capturadas durante o evento para fins de divulgação. Tal autorização será expressa no momento da inscrição.

As equipes e seus membros responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, isentando a UNIFESO e parceiros de qualquer ação judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à violação à propriedade intelectual de terceiros.

## **12. DO PRODUTO GERADO**

O Unifeso Challenge não possui caráter comercial ou objetiva resultados financeiros, tendo, portanto, finalidade unicamente educacional que possa promover o desenvolvimento de habilidades e competências dos participantes.

No entanto, os participantes vencedores ou os participantes de qualquer equipe, possuem direito à propriedade intelectual sobre o “Produto” resultante do projeto desenvolvido pela equipe.

### 13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Toda e qualquer situação não prevista, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Comissão Responsável do Concurso. A alteração das regras e/ou suspensão ou o cancelamento do Concurso serão divulgados pelo Unifeso, através das páginas oficiais no Instagram: @feso.unifeso e/ou site oficial: [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br), de forma que o participante deverá acessar periodicamente estas regras, a fim de tomar conhecimento de eventuais alterações.

Teresópolis, 4 de setembro de 2025.

  
Prof.<sup>a</sup> Verônica Santos Albuquerque  
Reitora  
UNIFESO

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Verônica Santos Albuquerque**  
**Reitora UNIFESO**